

1  
2  
3 **ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA**  
4  
5

6 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sede do  
7 Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim  
8 Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do COREN-MA: Patrick  
9 Jonatha Costa Gomes, Presidente, Jamson Silva de Oliveira Junior, Secretário, Maria Celia  
10 Vale Ferraz, Tesoureira, Rachel Cristiane Gonçalves Silva, Jeane Silva Matos, Gianne Negri  
11 Von Randow, Maria do Amparo Ramos Leão Marques e Walbenice Correa Coutinho, ausente  
12 a conselheira Bianca da Conceição Santos Silva, que não compareceu ao presente ato, para o  
13 cumprimento da seguinte PAUTA: 01 – DELIBERAÇÕES – (A) ABERTURA DOS  
14 TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Após verificação do quórum regimental,  
15 com a presença dos Conselheiros acima relacionados, a reunião foi iniciada às dezesseis  
16 horas; 2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O Presidente informou sobre o envio de  
17 Processos éticos pelo COFEN, referentes aos Conselheiros da gestão anterior, agora  
18 desimpedidos, que estão incluídos na presente pauta. Informou ainda sobre a aproximação da  
19 data da semana de enfermagem 2018, reforçando o compromisso com o sucesso do evento e  
20 agradecendo ao empenho dos Conselheiros em relação aos trabalhos realizados,  
21 especialmente as Comissões, que tem desenvolvido um trabalho de excelência em suas  
22 respectivas áreas de atuação. 3 – REFERENDO DOS ATOS: 3.1 – **Solicitação de**  
23 **Arquivamento de Processos pela Comissão de Ética** – Apresentado Memorando nº  
24 20/2018, de lavra da Presidente da Comissão de Ética, Dra. Rachel Cristhiane Gonçalves  
25 Silva, solicitando o arquivamento dos PAD's 023/2014; 054/2015; 058/2014; 718/2011;  
26 008/2012; 007/2013; 018/2012; 004/2012; 002/2012; 011/2009; 073/2010; 018/2009 e dos  
27 Processos Éticos PE's nº 08/2013; 01/2006; 03/2013; 13/2014; 16/2014; 18/2015; 02/2013;  
28 52/2015; 06/2014; 03/2014; 06/2013; 07/2013; 17/2014; 07/2014 04/2013; 62/2012 e  
29 02/2012, uma vez que todos já foram decididos pelo Plenário do COREN-MA, foi decidido,  
30 por unanimidade, pelo arquivamento dos referidos processos, devendo os mesmos serem  
31 digitalizados e, em seguida, encaminhados os autos físicos ao arquivo definitivo do COREN-  
32 MA. 3.2 – **Processo Ético PE 007/2016** – Apresentado Processo Ético nº 007/2016,  
33 encaminhado pelo COFEN em razão do termino da prerrogativa de função dos denunciados.

34 Apresentado o Relatório da Comissão Processante, foi designado o Conselheiro Jamson  
35 Silva de Oliveira Júnior, na forma da resolução COFEN 370/2010, sendo enviado para  
36 conhecimento do presente processo a Comissão de Processo Ético e conseqüentemente  
37 enviado ao relator designado que possui prazo de 5 (cinco) dias, após o que o parecer deverá  
38 ser submetido à deliberação do Plenário, determinando ainda a extração de cópias para os  
39 membros do Plenário das seguintes peças: parecer inicial, defesa prévia, laudos periciais,  
40 alegações finais, relatório final, conforme determina o artigo 79 da Resolução COFEN  
41 370/2010; **3.4 – Cancelamento de Certificados de Responsabilidade Técnica –**  
42 Apresentados os pedidos de cancelamento dos Certificados de Responsabilidade Técnica das  
43 PJ's 3292, 3274, 63, 96, acompanhados de documentação, para apreciação do Plenário na  
44 forma da legislação vigente. Em regime de votação: Aprovada por unanimidade, para cancelar  
45 os CRT's; **3.5 – Reformulação orçamentária - FUNAD –** Apresentado MEMO 034/2018  
46 CONTABILIDADE, informando a necessidade de reformulação orçamentária ref. Ao Fundo  
47 de Apoio Administrativo – FUNAD, conforme tabela apresentada pelo setor, cujo total da  
48 rubrica de salários empenhado é de R\$ 151.839,72. Em regime de votação: Aprovada por  
49 unanimidade, determinando o encaminhamento da decisão ao COFEN, conforme orientação  
50 da contabilidade. **3.6 – Certificados de Registro de Empresa –** Apresentados os Certificados  
51 de Registro de Empresa n°s 3337, para apreciação do Plenário na forma da legislação vigente.  
52 Em regime de votação: Aprovada por unanimidade, para homologar a os CRE's; **3.6 –**  
53 **Certificados de Registro de Empresa –** Apresentados os Certificados de Registro de  
54 Empresa n°s 403, para apreciação do Plenário na forma da legislação vigente. Em regime de  
55 votação: Aprovada por unanimidade, para homologar a os CRE's; **3.7 – Parecer técnico –**  
56 Apresentada solicitação de parecer técnico sobre a responsabilidade do profissional escalado  
57 para a passagem do plantão aguardar além do limite de tolerância, tendo sido, neste ato,  
58 designada a enfermeira-fiscal Milene Barreto Brito de Oliveira, para emissão de parecer sobre  
59 o assunto, que deverá ser submetido a esta Plenária para posterior aprovação; **3.8 – Parecer**  
60 **técnico –** Apresentada solicitação de parecer técnico sobre a responsabilidade da equipe de  
61 enfermagem sob os materiais de vias aéreas, tendo sido, neste ato, designada a enfermeira-  
62 fiscal Cássia Chaves Lopes, para emissão de parecer sobre o assunto, que deverá ser  
63 submetido a esta Plenária para posterior aprovação; **3.9 – Parecer técnico –** Apresentada  
64 solicitação de parecer técnico sobre a legitimidade de realizar remanejamento de pessoal de  
65 enfermagem para outros setores, tendo sido, neste ato, designada a enfermeira-fiscal Ana  
66 Paula Barros Aroldi Uhdre, para emissão de parecer sobre o assunto, que deverá ser  
67 submetido a esta Plenária para posterior aprovação; **3.10 – Certificados de**  
68 **Responsabilidade Técnica –** Apresentados os Certificados de Responsabilidade Técnica n°s

*Jamson*

*[Signature]*

*[Signature]*

69 PJ 790, PJ 326, PJ 518, PJ 3306, PJ 526, PJ 3342, PJ 237, PJ 3272, para apreciação do  
70 Plenário na forma da legislação vigente. Em regime de votação: Aprovada por unanimidade,  
71 para homologar a os CRT's; **3.11 – Cancelamento de Anotação de Responsabilidade**  
72 **Técnica** – Apresentados os pedidos de cancelamento de Anotação de Responsabilidade  
73 Técnica das PJ's 336 e 2977, acompanhados de documentação, para apreciação do Plenário na  
74 forma da legislação vigente. Em regime de votação: Aprovada por unanimidade, para cancelar  
75 os ART's; **3.12 – Relatório de Denúncia 24/2018** – Apresentado o relatório de denúncia  
76 subscrito pelo enfermeiro-fiscal Jurandy Carvalho Leite Filho, nos autos do PAD 305/2017,  
77 sendo o processo não votado nessa ROP e encaminhado para a Comissão de Processo Ético  
78 para análise.. Em regime de votação: Aprovado o parecer por unanimidade, para arquivar o  
79 referido PAD. **3.13 – Parecer Conclusivo nº 009/2017** – Apresentado o parecer conclusivo nº  
80 009/2017 subscrito pela enfermeira Marcia Cristina Aguiar Mendes Machado, nos autos do  
81 PE 19/2014, opinando pelo arquivamento da denúncia. Em regime de votação: Aprovado o  
82 parecer por unanimidade, para arquivar o referido Processo Ético. **3.14 – Memorando nº**  
83 **102/2018** – Apresentado o memorando nº 102/2018, da Unidade de Fiscalização, que trata dos  
84 PAD's 233/2017, 244/2017 e 247/2017, solicitando análise da situações. Foi destacado pelo  
85 Conselheiro Jamson Silva de Oliveira Junior que todos estes PAD's já foram decididos pelo  
86 COREN-MA, conforme Decisão COREN-MA nº 233/2017, 234/2017 e 232/2017,  
87 respectivamente, portanto, se já houve análise dos mesmos pelo Plenário, os processos devem  
88 ser arquivados. Em regime de votação: Por unanimidade, os presentes decidiram arquivar os  
89 referidos PAD's. **3.15 – Fluxograma da Contabilidade** – Após visita de membros da  
90 Contabilidade do COFEN a este Regional, foi apresentado um novo fluxograma de funções a  
91 ser seguido pela Contabilidade. Em regime de votação: Por unanimidade, os presentes  
92 aprovaram o novo fluxograma. **3.16 – Renúncia de Conselheira** – Foi apresentado por parte  
93 da Conselheira Bianca da Conceição Santos Silva o pedido de renúncia. Em regime de  
94 votação: Por unanimidade, os presentes aprovaram a solicitação de renúncia ao cargo de  
95 Conselheira. 4 – PALAVRA AOS MEMBROS: Nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, a  
96 Senhora Presidente do COREN-MA declarou encerrada a reunião, da qual, eu *Jamson Silva*  
97 *de Oliveira Junior*, Secretário, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos  
98 os presentes.

99

São Luís-MA, 08 de maio de 2018.

Patrick Jonatha Costa Gomes  
Presidente  
COREN-MA - 122493-ENF

*Jamson* *Jun*  
Jamson Silva de Oliveira Junior  
Secretário  
COREN-MA - 294262-ENF

*Amorino*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

X.

*Maria Célia Vale Ferraz*  
**Maria Celia Vale Ferraz**  
Tesoureira  
COREN-MA- 411228-TEC

*Jeane Silva Matos*  
**Jeane Silva Matos**  
Conselheira  
COREN-MA - 688441 - TEC

*Maria do Amparo Ramos Leão Marques*  
**Maria do Amparo Ramos Leão Marques**  
Conselheira  
COREN-MA - 025158 - TEC

*Rachel Cristiane Gonçalves Silva*  
**Rachel Cristiane Gonçalves Silva**  
Conselheira  
COREN-MA-349216-ENF

*Gianne Neamison Randow*  
**Gianne Negri Von Randow**  
Conselheira  
COREN-MA- 264818- ENF

*Walbenice Correa Coutinho*  
**Walbenice Correa Coutinho**  
Conselheira  
COREN-MA - 416899 - ENF